

Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 645/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DA COMUNIDADE BARRA SECA,
DISTRITO DE NATIVO DE BARRA NOVA.

JUSTIFICATIVA:

“A regularização fundiária é o processo de intervenção pública, sob os aspectos jurídico, físico, social e ambiental, com a finalidade de dar legalidade a terrenos irregulares”. (Fonte de pesquisa – site: sedurb.es.gov.br)

A comunidade Barra Seca, pertencente ao município de São Mateus, possui aproximadamente 1300 (um mil e trezentos) moradores, sendo que a sua grande maioria não dispõe de recursos financeiros para regularização dos seus imóveis.

Portanto, defendemos a aprovação desta Indicação com a finalidade de garantir aos moradores da supracitada comunidade os direitos e deveres como cidadãos da cidade.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 26 de agosto de 2019.

JERRI PEREIRA
Vereador